



**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**

**Câmara Municipal de Coruche**

# **EDITAL**

## **MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS SECÇÕES DE VOTO E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

### **FREGUESIA DE BISCAINHO**

Francisco Silvestre de Oliveira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coruche, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL\*, que as Secções de Voto da Freguesia de Biscainho, funcionarão a partir das 08,00 horas do dia 29 de Setembro de 2013, nos seguintes locais:

| <b>Sec.Voto</b> | <b>Local de Funcionamento</b>                    | <b>Eleitores/Números</b> |
|-----------------|--|--------------------------|
| <b>1</b>        | <b>Biscainho – Escola Primária</b>               | <b>A 4 ao A 1440</b>     |
| <b>2</b>        | <b>Courelas da Amoreirinha – Escola Primária</b> | <b>B 2 ao B 273</b>      |

**Coruche, 30 de Agosto de 2013**

**O Vice-Presidente da Câmara Municipal,**

**(Francisco Silvestre de Oliveira)**

\* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais